

N.º: Gp480-X

Proc.º: 39.01.02.11

Data: 19.02.2014

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Tarifa Interjovem – Tarifa Aérea Promocional

Considerando que a Tarifa Interjovem, tarifa aérea inter-ilhas promocional, foi implementada na sequência de uma iniciativa do CDS-PP que propôs a sua criação no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores envie os seguintes elementos:

- Quantas Tarifas Interjovem foram disponibilizadas, por mês, desde o início da sua aplicação?
- Qual o número de Tarifas Interjovem vendidas, por cada mês?
- Caso a procura de Tarifas Interjovem não tenha esgotado ou superado as tarifas disponibilizadas, qual a justificação?
- Qual o número de reclamações, por mês, relacionadas com esta tarifa?

- Qual a previsão de vendas desta tarifa para o ano de 2014, por mês?

- Qual o número de Tarifas Interjovem disponibilizadas para o ano de 2014, por mês?

Os Deputados,



Artur Lima



Graça Silveira



Ana Espínola

| | |
|---|-------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 0555 Proc. n.º 54.01.00 |
| Data: | 014.02.19 N.º 208/X |